PARECER N.º 071/2024

Matéria em análise: Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024

Autor: Vereadora Zenilda Salústio (PSDB)

Ementa: Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Sra. Maria Gomes De Oliveira e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024, de autoria da Vereadora Zenilda Salústio, tem como objetivo conceder a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo à Sra. Maria Gomes de Oliveira. Esta honraria visa reconhecer e homenagear a dedicação e contribuição à educação e aos serviços públicos prestados ao longo de sua vida à comunidade de Parelhas/RN.

FUNDAMENTAÇÃO

Técnica Legislativa: Quanto à técnica legislativa, os projetos estão redigidos de forma clara e objetiva, estabelecendo com precisão o propósito de cada homenagem e os procedimentos para sua concessão. A linguagem utilizada é acessível e compreensível, aderindo aos padrões de clareza e concisão necessários na elaboração de decretos.

Constitucionalidade: O projeto não apresenta conflito com a Constituição Federal, a Constituição Estadual ou a Lei Orgânica do Município de Parelhas. A concessão de honrarias está em conformidade com as práticas comuns e legalmente respaldadas nas casas legislativas municipais.

Fundamentação Jurídica: A fundamentação jurídica para a concessão das honrarias é adequada, considerando que o reconhecimento público de méritos é uma prerrogativa das casas legislativas, desde que observados os critérios estabelecidos pelas normativas aplicáveis.

CONCLUSÃO

Após análise detida, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final conclui que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024 é meritório e atende aos requisitos legais e regimentais. A proposta de conceder à Comenda Senador Dario Pereira

de Macêdo a Senhora Maria Gomes de Oliveira é justa e representa um reconhecimento merecido por sua contribuição ao município de Parelhas.

Portanto, a Comissão opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024.

É o parecer.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA
Membro

ATA DA REUNIÃO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2024

Local: Palacio Hélio Clóvis de Medeiros

Início: de 10:00h do dia 15/08/2024 (Quinta-feira)

Horário: Até 11:30h do dia 15/08/2024 (Quinta-feira)

Participantes: Presidente – Ildecio de Oliveira; Membro – Zenilda Salústio.

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, reunidos presencialmente na data e período acima descritos, fazendo uso de suas competências regimentais e legais, especialmente previstas no art. 14 do Regimento Interno e, ainda, no artigo 15 do mesmo diploma, iniciaram debate sobre ao Projeto de Decreto. O presidente apresentou aos demais o tema da proposição. Tendo debatido a matéria do projeto em referência, DELIBERARAM, de comum acordo, em acatar a análise jurídica, OPINANDO FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO, com fundamento no Regimento Interno desta Câmara.

Encaminhe-se o teor aos Vereadores e Comissões desta Casa de Leis, para apreciação.

É o parecer desta Comissão.

ILDECIO DE OLIVEIRA

Presidente

ZENILDA SALÚSTIO DA C. M. BEZERRA

Membro